



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

Comunicado de Viagem Paralimpíadas Escolares/2025

Paralimpíadas Escolares/2025

São Paulo – SP

24 a 29 de novembro de 2025

As Paralimpíadas Escolares/2025 ocorrerão na cidade de São Paulo-SP no período de 24 a 29 de novembro de 2025. Um evento desse porte e dessa magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais para além das vitórias e das medalhas.

Não estamos somente em busca de destaques nas quadras, nas piscinas, tatames e nas pistas. Almejamos também destaque na organização e nas questões pertinentes à conduta e às atitudes dos dirigentes, técnicos e estudantes-atletas. Os professores/técnicos desempenham um papel importantíssimo de liderança diante dos estudantes-atletas. A postura profissional dos técnicos será referência para esses estudantes-atletas. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nesta caminhada.

Os estudantes-atletas e técnicos participantes serão ressarcidos dos valores gastos com passagens rodoviárias no ato da entrega da passagem (deslocamento entre o seu município para a cidade de Belo Horizonte e seu retorno à cidade de origem). O local de hospedagem da delegação de Minas Gerais será no Hotel Nacional INN Jaraguá, Rua Martins Fontes, 71, bairro Consolação – São Paulo – SP.

Programação da viagem

Partida: 23/11/2025 – domingo
Municípios: Belo Horizonte Barbacena Betim Divinópolis Juatuba José Raydan Três Marias
Trecho: Belo Horizonte x São Paulo.
Ponto de Encontro: CTE – Centro de Treinamento Esportivo UFMG.
Endereço: Av. Alfredo Camarate, 617, bairro São Luiz – Belo Horizonte - MG.
Horário de chegada no ponto de encontro: até às 23 horas.

Retorno: 28/11/2025 – sexta-feira
Municípios: Belo Horizonte Barbacena Betim Divinópolis Juatuba José Raydan Três Marias
Trecho: São Paulo x Belo Horizonte.
Local de Saída: Hotel Nacional INN Jaraguá.
Endereço: Rua Martins Fontes, 71, bairro Consolação – São Paulo - SP.
Horário de saída: 23 horas.

Bocha			
	Nome	Município	Função
1	Ana Flávia Gonçalves Xavier	Belo Horizonte	Estudante-atleta
2	Davi Henrique Neves Antunes	Três Marias	Estudante-atleta
3	Esther Guilherme Rodrigues	Belo Horizonte	Estudante-atleta
4	Michele Gonçalves da Cunha Xavier	Belo Horizonte	Staff
5	Maria das Graças Alves de Azevedo	Betim	Staff
6	Paulo Antunes Oliveira	Três Marias	Staff
7	Profª. Mariana Gomes Amaro	Belo Horizonte	Técnico
8	Rafael da Silveira Torres	Belo Horizonte	Staff
9	Samuel Martins Torres	Belo Horizonte	Estudante-atleta
10	Vanessa Guilherme Rodrigues	Belo Horizonte	Staff
11	Wester Alves da Paula	Betim	Estudante-atleta

Futebol PC			
	Nome	Município	Função
12	Jackson Ramos Ferreira	Belo Horizonte	Estudante-atleta

Judô			
	Nome	Município	Função
13	Juan Passos da Silva	Belo Horizonte	Estudante-atleta
14	Kemilly Karoline Goulart Gonçalves	Belo Horizonte	Estudante-atleta
15	Prof. Frederico de Araújo Toledo	Belo Horizonte	Técnico
16	Vitoria Nunes de Oliveira	Belo Horizonte	Estudante-atleta

Natação			
	Nome	Município	Função
17	Anna Melissa Martins Miranda	Belo Horizonte	Estudante-atleta
18	Brian Henrique Ferreira Cavalcanti	Belo Horizonte	Estudante-atleta
19	Clara Santos Fonseca	Belo Horizonte	Estudante-atleta
22	Davi Almeida Pereira de Santana	Belo Horizonte	Estudante-atleta
21	Katia Regina dos Santos Fonseca	Belo Horizonte	Staff
22	Leona Lourenco Moreira	Divinópolis	Estudante-atleta
23	Maria Eduarda Alves Sobrinho Mendonça	Belo Horizonte	Estudante-atleta
24	Maria Eduarda Lima de Almeida	Belo Horizonte	Estudante-atleta
25	Maria Valentina Bonifacino Ferreira Rocha	Belo Horizonte	Estudante-atleta
26	Mateus Caetano de Freitas Cunha	Belo Horizonte	Estudante-atleta
27	Miguel Antonio de Mello Moura	Barbacena	Estudante-atleta
28	Pedro Augusto Xavier Ribeiro	Belo Horizonte	Estudante-atleta
29	Prof. Arthur Henrique Rodrigues Cordeiro	Belo Horizonte	Técnico
30	Rafael Cesar Soares Oliveira	Belo Horizonte	Estudante-atleta
31	Yasmim Victoria Aparecida Carvalho	Barbacena	Estudante-atleta

Parabadminton			
	Nome	Município	Função
32	Cauã Henrique Santos de Paula	Juatuba	Estudante-atleta
33	Élida Oliveira da Silva	José Raydan	Estudante-atleta
34	Elvis Presley Oliveira da Silva	José Raydan	Estudante-atleta
35	Prof. André Luiz Oliveira Vieira	José Raydan	Staff
36	Prof. Thales da Silva Rocha	Juatuba	Técnico

Tênis de Mesa			
	Nome	Município	Função
37	Maria Aparecida Pereira de Sousa	Belo Horizonte	Estudante-atleta
38	Prof. Igor Oliveira da Silva	Belo Horizonte	Staff
39	Saymon de Sousa	Belo Horizonte	Estudante-atleta

Comunicado Importante

É obrigatória a presença de todos os estudantes-atletas e técnicos no ponto de encontro (para a entrega do uniforme da delegação) na data e horário estipulado neste documento.

Quem não comparecer estará, automaticamente, desligado da delegação de Minas Gerais e não poderá embarcar para São Paulo - SP. Comunicamos que não será permitido viajar fora do grupo. Todos deverão embarcar juntos com a delegação de Minas Gerais.

Orientação aos estudantes-atletas e técnicos

A inclusão de estudantes-atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no Regulamento Geral do JEMG/2025, Paralimpíadas Escolares/2025 e da obediência às determinações dos dirigentes da delegação.

Em momento algum, durante a viagem e do evento, os técnicos e os estudantes-atletas poderão colocar seus interesses pessoais acima dos da equipe e da delegação.

Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem, gastos extras de qualquer natureza, documentação (Carteira de Identidade original, Carteira do Plano de Saúde) e, especificamente os técnicos, a carteira original do CREF. Os estudantes-atletas deverão agir com cordialidade e respeito com dirigentes, comissão técnica, estudantes-atletas das outras delegações e funcionários do hotel.

Informações adicionais

Em caso de estudantes-atletas menores de 16 anos, é obrigatória a emissão do documento de autorização de viagem legalmente aceito pelos órgãos competentes. Somente terão direito ao ressarcimento de passagens os estudantes-atletas e técnicos que compõem a delegação de Minas Gerais. O ressarcimento dos valores de passagens acontecerá somente mediante a contra-apresentação dos bilhetes rodoviários. Em caso de algum estudante-atleta ou técnico levar acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus do acompanhante não será de nossa responsabilidade.

É de responsabilidade dos dirigentes

Representar o Estado na sessão preliminar, no Congresso de Abertura e em todos os eventos cuja participação seja necessária;

Contribuir para o adequado processo de participação da delegação de Minas Gerais durante a realização do evento.

Informações aos estudantes-atletas

Saídas do hotel só serão permitidas quando acompanhadas de técnicos e/ou dirigentes. Nos corredores do hotel, não será permitido correr ou jogar bola, devendo-se respeitar a lei do silêncio.

Não será permitida a entrada de meninos nos quartos de meninas e vice-versa. Qualquer atitude contrária à prática sadia da atividade esportiva implicará na exclusão do estudante-atleta da delegação e seu retorno imediato à cidade de origem.

Devem ser respeitados os horários de refeição e horário de dormir, que será, impreterivelmente, até às 22 horas. Evitar transitar pelo hotel com trajes curtos.

Quaisquer despesas extras no hotel com serviços de alimentação (além das refeições previstas para toda a delegação), telefonia, lavanderia, dentre outras, serão de responsabilidade do estudante-atleta e/ou técnico.

Qualquer dano causado pelo estudante-atleta às instalações e equipamentos do hotel será de responsabilidade do mesmo. A resolução de problemas da delegação deverá ser primeiramente direcionada ao técnico da equipe (e não aos técnicos dos estudante-atleta), que levará, caso necessário, ao chefe de delegação e oficiais. Não serão ressarcidas as despesas de transporte geradas fora dos horários previstos e disponibilizados pela Organização.

É de responsabilidade dos Técnicos/Professores

É de responsabilidade dos técnicos a boa conduta de seus respectivos estudantes-atletas. Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e, também, fora das áreas de competição.

Estar no hotel à noite, mantendo a ordem de sua equipe, não sendo permitido barulho e qualquer situação que perturbe a ordem. Fazer com que sua equipe respeite os horários de refeições, transporte e repouso.

Para maiores de 18 anos, é proibido fazer uso de bebidas alcoólicas nos locais de competições e refeitório. Para menores de 18 anos, o uso de bebidas alcoólicas é proibido por lei.

Responsabilizar-se pela adequação do uniforme de sua equipe/estudante-atleta ao Regulamento das Paralimpíadas Escolares e pela sua utilização nos locais de competição. Antes da partida, devolver as chaves no hotel para vistoria.

Uniforme

Deve ser usado sempre nos deslocamentos aos locais de competição. É obrigatório o uso do uniforme na abertura oficial e do agasalho durante a cerimônia de premiação.

Para a viagem de ida e volta, todos devem estar uniformizados. Nas cerimônias de premiação, é obrigatório o uso da bandeira de Minas Gerais.

Crachá

Uso obrigatório em todos os espaços, segundo determinação da CPB. A perda ou dano impedirá a participação na competição, acesso ao transporte e à refeição.

Horários

Atenção aos horários estabelecidos pela Organização. Qualquer conduta que venha contra estas normas poderá ser passiva de desligamento do técnico e/ou estudante-atleta da Delegação de Minas Gerais, obrigando os mesmos a retornarem às suas cidades de origem. Para todos um só objetivo: que a participação de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares seja um grande sucesso!

Dirigentes

Chefe da Delegação

Prof. Alex Ramon Paiva Moura – CREF6 N° 046.883-G/MG - SUBESP.

Assistente de Chefe de Delegação

Prof.^a Sirlene Cristina Pereira – CREF6 N° 033.695-G/MG – FEEMG.

Representante da SEDESE

Cledmar de Fátima Teixeira Canuto – SEE.

Jornalista

Marcus Vinicius Cicarini – MTB 5106/MG – FEEMG.

Fisioterapeutas

Alexandre Rocha Gonçalves – CREFITO 55611-F – FEEMG.

Thamiris Evangelista da Silva – CREFITO 377.273-F - FEEMG.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

Comunicado de Viagem Belo Horizonte 2025 - PCD.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 5bed988d2063d26b2be62b84cc393154c818018a
SID: 19a92C04946-1C205970546-1DdFBDE8D46-1f391A62946-20CD0b32d46



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de novembro de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnica@feemg.com.br
064.425.696-67
31974006921



Assinado em: 17/11/2025 14:00:53
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 45.190.118.135 (BTT Telecomunicacoes S.A) -
Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31974001969



Assinado em: 17/11/2025 14:58:07
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 191.38.26.123 (Claro S.A) - Geolocalização:
-23.62929916381836, -46.635101318359375
São Paulo, SP, Brazil

Antônio Geraldo de Campos Júnior